



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 2604056400100019301

**Reclamante/Consumidor(a):** CAMILA VITÓRIA CUNHA NOGUEIRA, **CNPJ/CPF:** 613.740.473-09 ,  
Endereço: Rua Miguel Alves - 09 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-180 , Telefone: (98) 98119-5586 , E-  
mail: [camilacmcn09@gmail.com](mailto:camilacmcn09@gmail.com). **E-mail:** .

**Reclamado/Fornecedor:** FORT MOTOS LTDA, **CPF/CNPJ:** 02.950.028/0009-72 , Endereço: Padre José  
Holanda do Vale - 2046 - Centro - Maracanaú - CE – 61900-210. **E-mail:** .

Ao(s) 12 de Maio de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na  
Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA  
RODRIGUES, compareceram a Consumidora Sra. CAMILA VITÓRIA CUNHA NOGUEIRA

Aberta a audiência, certifico que o fornecedor FORT MOTOS LTDA não compareceu ao ato previamente  
redesignado para a presente data, bem como não apresentou justificativa prévia para sua ausência.

Dada a palavra à consumidora, esta reiterou os termos da inicial. Informa que o contrato celebrado possui,  
atualmente, vencimento no dia 04 de cada mês, manifestando interesse na alteração da referida data para  
o dia 20 de cada mês, tendo em vista que recebe seus rendimentos nessa data.

**DA CONCILIADORA**

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o Fornecedor FORT MOTOS LTDA, não compareceu a esta  
audiência, mesmo estando devidamente notificado. Estando presente apenas a Consumidora,

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h00 e o segundo às 11h10.

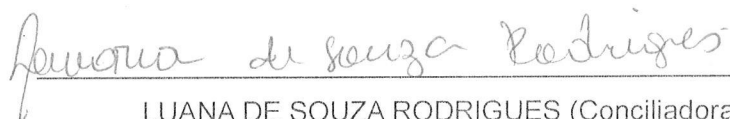
Informo que a consumidora foi consultada por esta conciliadora acerca da inclusão do Banco Pan no polo  
passivo, a fim de que, em audiência vindoura, possa ter sua demanda atendida.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 09 de junho de 2026 às 11h00,  
ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, e o **Banco Pan** CNPJ 59285411/0001-  
13 a ser notificado para audiência vindoura.

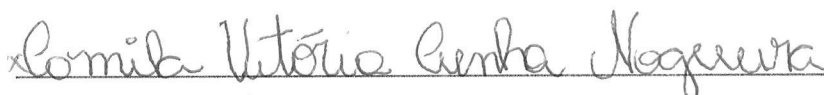
O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo a parte reclamante concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 12 de Maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

  
\_\_\_\_\_

CAMILA VITÓRIA CUNHA NOGUEIRA (Consumidora)

AUSENTE

(Preposto(a))

FORT MOTOS LTDA (Fornecedor)